



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 754/2024.

*Nomeia Membros para Comporem os Conselhos
Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência
Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - IPREM CF.*

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 810/2004 Art. 4º inciso I e Art. 7º inciso I, e suas alterações posteriores, por intermédio do presente Decreto resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais: Paulo César Moreira de Souza, CPF 091.918.296-82 e RG MG 15879229 e Rodrigo Junior dos Santos CPF 100.206.046-02 e RG MG 11677185 como membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, respectivamente, após terem sido aprovados na certificação para membros dos Conselhos, realizado pelo Instituto Tótum.

Art. 2º - De acordo com a Portaria n.º 1467/2022, os Dirigentes, Gestor de Recursos, Conselheiros e membros do Comitê de Investimento, deverão ser certificados por entidade certificadora reconhecida pela SPREV.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro da Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal